

COMISSÃO
DE JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9-81

fr

VER. BEL. JOSÉ MARIADA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
17/08/81

Dispõe sobre ^{revogação} ~~revoação~~ de título de cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

APROVADO
18/09/81

Art. 1º - Fica ^{revogado} ~~revoado~~ o título de "Cidadão Pindamonhangabense" que foi outorgado ao Dr. Ajuricaba Teixeira Brazão através do Decreto Legislativo nº 29, de 27 de maio de 1980, e que lhe foi entregue festivamente na sessão solene do dia 10 de julho do mesmo ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 1981.-


Ver. José Dias Filho

JUSTIFICATIVA:-

Tendo em vista que através de um gesto tão irreverente quanto incompreensível o Dr. Ajuricaba Teixeira Brazão ofendeu o brazão pindamonhangabense devolvendo à Câmara o pergaminho correspondente ao título de "Cidadão Pindamonhangabense" que lhe fôra outorgado e cuja entrega festiva se dera na sessão solene do dia 10 de julho de 1980, é o presente projeto de decreto legislativo visando à cassação do referido título honorífico, uma vez que o aludido cidadão, sem um motivo plausível, renegou a honraria, numa atitude considerada acintosa por todos os vereadores e pelo povo, implicando esse seu gesto em desconsideração para com a soberania e a dignidade do Poder Legislativo pindamonhangabense.


Ver. José Dias Filho